



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº. 3238/2012

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL PARA O FIM QUE ESPECÍFICA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa Civil em Mundo Novo/MS, composto pelos seguintes membros:

I- Pela Câmara Municipal de Vereadores: **Orandir Ribeiro**.

II- Pelo Poder Judiciário – Comarca de Mundo Novo : **Jorge Léo Viana Araújo**.

III- Pela Secretaria Municipal de Administração: **Oldegar César Saucedo**, como voluntário e suplente o servidor **Benedito Miguel Dias**.

IV- Pelas entidades não governamentais:

a) **Rosimar Ferreira de Lima**, representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo e ,

b) **Celso Maciel Veiga**, representando o Lar São Francisco de Assis.

V- Fica como coordenador geral do respectivo conselho **Oldegar César Saucedo**.

Art. 2º - O conselho constituído na forma do artigo anterior, atuará de forma definitiva conforme descrita no artigo 8º da Lei Municipal nº 639/2005, devendo coordenar todas as ações de defesa civil no âmbito do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 19 Nº 547
28 DE fevereiro DE 2012



Diário Oficial

ANO III - Nº 547

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2012

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, ou=MS, ou=RADOS, o=CP, email=cp@secreta.ri.mn.ms.gov.br, ou=Brasil, ou=BR, ou=CP, ou=Autenticado por Cartão de Assinatura Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2012.02.28 15:04:10 -0500

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

DECRETO

DECRETO Nº. 3238/2012

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL PARA O FIM QUE ESPECÍFICA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa Civil em Mundo Novo/MS, composto pelos seguintes membros:

I- Pela Câmara Municipal de Vereadores: **Orandir Ribeiro.**

II- Pelo Poder Judiciário – Comarca de Mundo Novo : **Jorge Léo Viana Araújo.**

III- Pela Secretaria Municipal de Administração: **Oldegar César Saucedo,** como voluntário e suplente o servidor **Benedito Miguel Dias.**

IV- Pelas entidades não governamentais:

a) **Rosimar Ferreira de Lima,** representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo e .

b) **Celso Maciel Veiga,** representando o Lar São Francisco de Assis.

V- Fica como coordenador geral do respectivo conselho **Oldegar César Saucedo.**

Art. 2º - O conselho constituído na forma do artigo anterior, atuará de forma definitiva conforme descrita no artigo 8º da Lei Municipal nº 639/2005, devendo coordenar todas as ações de defesa civil no âmbito do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2012

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECÍFICA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal **Thalita Aparecida da Silva Alencar,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete,** Símbolo DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças

a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, Licença Prévia para Pavimentação Asfáltica, a ser realizada em trechos das ruas Maranhão, Deputado Fernando Saldanha, Felinto Muller, Sargento Zandoná e Amazonas, Bairro São Jorge. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mundo Novo MS, 28 de fevereiro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
IANA APDA DALLA VALLE OLIVEIRA

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1903/3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1895/3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/3474 2334

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 209